



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/770, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

Demite servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que fora instaurado Processo Disciplinar contra o servidor Francildo Joaquim do Carmo; e

II - que no relatório do Processo Administrativo n.º PMC/2012016963, foi aplicada a pena de demissão do referido servidor, julgada pelo Sr. Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, do quadro de servidor público do município de Congonhas, o servidor Francildo Joaquim do Carmo, matrícula 39721, nos termos do art. 124, inciso III e art. 129, inciso II, ambos da Lei n.º 1.892/93.

Art. 2º Em decorrência da demissão fica declarada a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços exercido pelo servidor supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de novembro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO. Pregão PMC/075/2013

Aquisição de centrífuga para atender a lavanderia hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde. Licitante habilitada e vencedora: EC Machado Comercial e Serviços – ME. Congonhas, 11/11/2013. Célia Maria Coelho – Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/769, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

Nomeia Vice-diretor Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria Lúcia Pinto Moreira no cargo em comissão Vice-diretor Escolar- símbolo “G”, com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de novembro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 11 de Novembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 4 | N° 902

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON
